



**PORTRARIA ADMINISTRATIVA DEDC/CEFET-MG Nº 218, DE 11 DE JULHO DE 2025**

*Aprova a ação de extensão intitulada “Desenvolvimento de Aplicativo Móvel para a Plataforma Ser Visto”, código SIGAA PJ143-2025*

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO:**

- i) aderência da proposta à política institucional de extensão;
- ii) as relevâncias acadêmica e social da ação;
- iii) a exequibilidade da ação;
- iv) a capacidade de desenvolvimento da ação pela equipe envolvida, elencados no parágrafo único do art. 14 da Resolução CD-21/2022, de 11 de agosto de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a ação de extensão intitulada “Desenvolvimento de Aplicativo Móvel para a Plataforma Ser Visto”, código SIGAA PJ143-2025, sob a coordenação do (a) servidor (a) **MATEUS ANTUNES OLIVEIRA LEITE**, matrícula SIAPE 3138470.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 11/07/2025 10:14 )*

PATTERSON PATRICIO DE SOUZA  
 DIRETOR - TITULAR  
 DEDC (11.53)  
 Matrícula: 1669886

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **218**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **10/07/2025** e o código de verificação: **5512e81a03**